



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 38, DE 11 DE JUNHO DE 2010.**

*Homologa o relatório final da Comissão Eleitoral Central sobre o processo de Consulta à Comunidade.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Decreto 6.986 de 20 de outubro de 2009 e de acordo com o inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso II do artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho e a Portaria 210-MEC, de 26 de fevereiro de 2010 e conforme consta no Processo nº 23052.005948/2010-21 da Comissão Eleitoral Central, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Relatório Final da Comissão Eleitoral Central, sobre o processo de Consulta à Comunidade para eleição do Reitor do IFPB e dos Diretores Gerais dos Campi Cajazeiras, João Pessoa e Sousa.

Art. 2º Esta Resolução será publicada no Boletim de Serviço e no sítio do IFPB.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



**ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA**  
Presidente do Conselho Superior